



Valida aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYUAY-PA2BS-WAJWN-ARU4B>

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

195.852 01

MATRÍCULA FICHA

GOIÂNIA, 09 de novembro de 2009

026013.2.0195852-43

CNM

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 27, da quadra 03, sítio à Avenida Valéncia, no RESIDENCIAL SEVILHA, com área de 300,00m<sup>2</sup>, medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 07; 25,00m pelo lado direito com o lote 28; e, 25,00m pelo lado esquerdo com o lote 26. **PROPRIETÁRIOS:** ANDRÉIA MENDES COSTA, economista, portadora da CI nº 20.039.507-5-SSP/SP e do CPF nº 184.679.588-55, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JÚLIO CESAR DE MELO COSTA, residente e domiciliada em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R6-120.633 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av1-195.852 - Goiânia, 10 de novembro de 2009.** Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária, devidamente assinado por seu procurador Lázaro Messias Mendes, conforme procuração lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto/SP, Livro 040, fls. 264 em 29/04/2005, datado de 03/11/2009, protocolado sob nº 421.090 em 09/11/2009, tendo em vista a Certidão de Lançamento nº 1.129.317-9 expedida pela Prefeitura local em 16/10/2009 e o Termo de Habite-se nº 1143/2009 de 27/10/2009; para consignar a construção de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: GARAGEM DESCOPERTA, SALA, 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO DESCOPERTA; com 69,88m<sup>2</sup> de área total construída, no valor venal de R\$ 28.941,60. O requerente deixou de apresentar a CND do INSS, por enquadrar a construção nos parâmetros do artigo 278 do Regulamento da Previdência Social. Dou fé. O Suboficial.

**R2-195.852 - Goiânia, 22 de dezembro de 2009.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 16/12/2009, protocolado sob nº 423.824 em 18/12/2009, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 362.825.706-97, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para LEISEFRANK DE OLIVEIRA MENDES, vendedor com varejo e atacado, portador da CI nº 3745151 SSP-GO e do CPF nº 966.926.001-97, e para s/m FABIANA NEIVA DE ABREU, vendedora, portadora da CI nº 4000088 SSP-GO e do CPF nº 957.949.301-44, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 95.000,00 sendo R\$ 10.911,95 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 395.4046-1 de 18/12/2009; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estaduais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R3-195.852 - Goiânia, 22 de dezembro de 2009.** Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 84.088,05, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 16/01/2010, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 110.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-4-195.852 - Protocolo n. 939.047, de 14/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/10/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 211.054,32. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92269720 de 14/10/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADS AJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122410144577525430000. Goiânia, 29 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achear (Escrevente Autorizada).

**Av-5-195.852 - Protocolo n. 939.047, de 14/10/2024. DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/10/2024 e Laudo de Avaliação n. 92269720 de 14/10/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 34706103920000. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADS AJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410144577525430000. Goiânia, 29 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achear (Escrevente Autorizada).





Valida aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYUAY-PA2BS-WAJWN-ARU4B>

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **195.852** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 939.047 de 14/10/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122411012558134420085**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO  
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 01 de novembro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYUAY-PA2BS-WAJWN-ARU4B>

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

onr  
digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Pedido n. 939.047, de 14/10/2024, emitido em 01/11/2024 às 09:41:10

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO  
 contato@lrigo.com.br  lrigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

